

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 159/2010

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 2º, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 089/2009, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar o médico Rodrigo Oliveira Ximenes e os servidores Mabel Pachêco Chediak, Gláucia Borges de Almeida Guerra e Abel da Silva Mendes Júnior ocupantes de cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para integrarem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, na condição de suplentes.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de junho de 2010.

Gentil Pio de Oliveira

Desembargador-Presidente